ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 16 DE JUNHO DE 2014.
PRESIDENTE: ILARIO HOFSTAETTER
1° SECRETARIO: JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARLEN ALBERTO GÜTTGES, CENO ALOÍSIO REUSE UNFRIED, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, ILARIO HOFSTAETTER, JOÃO MARCOS GOMES, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI e MARCIO ANDREI RAUBER.
AUSENTE: EIMIR PORT.

ATA Nº 036/2014

Ao décimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e catorze, às dezessete horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a vigésima sessão ordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, o Vereador Ilario Hofstaetter, que cumprimentou os presentes e passou o **Edital de Convocação nº 028/2014,** para leitura por parte do Primeiro Secretário, Vereador Josoé Reinaldo Pedralli. Em seguida, o Vereador João Marcos Gomes solicitou questão de ordem, sugerindo aos demais edis aprovação na inclusão do **Projeto de Lei nº 37/2014**, para leitura e posterior votação na ordem do dia, obtendo anuência dos demais vereadores. Posteriormente, o Presidente passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE,** onde foi realizada por parte do Primeiro Secretário a leitura das seguintes mensagens: **Mensagem e Exposição de Motivos nº 39/2014,** que encaminha o **Projeto de Lei nº 037/2014**, de autoria do Executivo Municipal, que altera redação do artigo 55 da Lei Municipal nº 4.291 de 27 de dezembro de 2010, sendo baixado para Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, e de Educação, Cultura, Saúde, Bem estar Social e Ecologia. Em seguida, o Vereador João Marcos Gomes solicitou questão de ordem, solicitando aos membros das comissões que, no intervalo regimental fossem exarados os pareceres do Projeto de Lei nº 137/2014, obtendo anuências dos demais edis. Posteriormente, o Presidente colocou em discussão e votação a **ata n° 035/2014**, da décima nona sessão ordinária, realizada em 09 de junho de 2014, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Após, o Presidente Ilario Hofstaetter (Ila) passou ao Primeiro Secretário, Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, para a leitura dos seguintes requerimentos: **Requerimento n.º 108/2014**, de autoria do Vereador Marcio Andrei Rauber, solicitando que o Executivo Municipal formule convênio com o Ministério da Saúde, visando a construção de um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) no Município de Marechal Cândido Rondon; **Requerimento n.º 109/2014**, de autoria do Vereador Cleiton Rodrigo Freitag, solicitando envio de Ofício parabenizando o professor Ário Martiny pela comemoração dos 20 anos do Festival da Canção das Comunidades, denominado Festi-Ário; **Requerimento n.º 110/2014**, de autoria do Vereador Ilario Hofstaetter, solicitando que o Executivo Municipal

empenhe esforços visando instalar uma unidade do Procon em Marechal Cândido Rondon. Posteriormente, o Presidente Ilario Hofstaetter passou ao Primeiro Secretário, Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, a leitura das seguintes indicações**: Indicação nº 115/2014**, de autoria do Vereador João Marcos Gomes, sugerindo que o Executivo Municipal efetue melhorias com cascalho e compactação da Rua dos Pardais, localizada no Bairro São Francisco e que dá acesso a BR-163; **Indicação nº 116/2014**, de autoria do Vereador Marcio Andrei Rauber, sugerindo que o Executivo Municipal realize um estudo técnico de viabilidade visando a construção de uma escola municipal no Bairro São Francisco; **Indicação nº 117/2014**, de autoria do Vereador Cleiton Rodrigo Freitag, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a instalação de placas de sinalização vertical nas vias públicas do Bairro São Lucas. Em seguida, o Presidente passou ao Primeiro Secretário a leitura das seguintes correspondências: **Telegrama do Ministério da Saúde nº Ref. 001160/MS/SE/FNS** informando sobre a liberação de recursos financeiros; **Comunicados** oriundo do **Ministério da Educação n.ºs cm125287, cm 125286 e cm125285/2014,** informando sobre a liberação de recursos; **Comunicado da Câmara dos Deputados**, informando da liberação de recursos do Orçamento da União pago ao Município; **Ofício nº 278/2014**, oriundo do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, comunicando autorização da realização de processo licitatório; **Ofícios n.ºs 498, 495 e 512/2014**, oriundos do **Executivo Municipal**, comunicando sobre a realização de processo licitatório. Após, Presidente passou ao intervalo regimental de cinco minutos. Em seguida, o Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE** no qual não houve vereadores inscritos para uso da tribuna. Após, o Presidente passou para **ORDEM DO DIA**, no qual colocou em discussão e votação os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 05/2014, do Executivo Municipal**, que revoga os artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 1.111/74, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em terceira votação; **Projeto de Lei nº 32/2014**, de autoria do **Executivo Municipal**, autoriza o Poder Executivo a compensar áreas verdes e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes; **Projeto de Lei nº 35/2014**, de autoria do **Executivo Municipal**, que autoriza o Município de Marechal Cândido Rondon a celebrar termo de cooperação técnica com a UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná para fomentar atividades de estágio dos acadêmicos do Curso de Direito e dá outras providências. Em primeira discussão encontravam-se inscritos os seguintes vereadores: Marcio Rauber e João Marcos Gomes e posteriormente em segunda inscrição novamente o Vereador Marcio Rauber. Por fim, o Presidente Ilario Hofstaetter colocou em votação, sendo aprovado em primeira votação por unanimidade dos presentes. Após, o Presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei nº 36/2014**, de autoria do **Poder**

Executivo Municipal, que a altera redação dos artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 4.291 de 27 de dezembro de 2010, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em primeira votação. Após, o Presidente colocou em discussão e votação os projetos de lei de autoria do Legislativo Municipal: **Projeto de Lei nº 09/2014**, que institui o Programa de Apoio a Edificação da Casa Própria à proprietários de terreno localizados na sede e nas sedes distritais do município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em primeira votação; **Projeto de Lei nº 11/2014**, que institui o Programa de Incentivo a Pavimentação com Pedras Irregulares nos Acessos e Pátios das Propriedades Rurais localizadas no Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências. Discutiram sobre o referido projeto, os vereadores João Marcos Gomes e Josoé Reinaldo Pedralli. Em seguida, o Presidente Ila, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em primeira votação. Posteriormente, o Presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei nº 37/2014**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**. Fez uso da palavra em primeira inscrição os vereadores João Marcos Gomes e Marcio Andrei Rauber. Em votação o **Projeto de Lei nº 37/2014**, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em primeira votação. Em seguida, o Presidente Ilario Hofstaetter colocou em votação os seguintes **Requerimentos nºs 108 a 110/2014**, sendo aprovados por unanimidade dos presentes. Após, o Presidente colocou em votação as **Indicações nºs 115 a 117/2014**, sendo aprovadas por unanimidade dos presentes. Após, o Presidente fez a convocação dos para sessão extraordinária a ser realizada em 18 de junho de 2014, as 08h:30min. Em seguida, passou-se para as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, no qual estavam inscritos os seguintes vereadores: Ceno Aloisio Reuse Unfried, Josoé Reinaldo Pedralli e Ilario Hofstaetter (Ila). Por fim, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dezoito horas e seis minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo João Paulo Hansen**,** que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

ILARIO HOFSTAETTER
Presidente

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
1º Secretário